

A Empresa de Assistência Técnica e extensão Rural – EMATERCE leva ao conhecimento dos candidatos do processo seletivo para agente rural – bolsista FUNCAP, as seguintes orientações:

1. O candidato será convocado por ordem de pontuação, da maior para a menor, a fim do preenchimento imediato das vagas;
2. A lotação atende a ordem das opções feitas pelo candidato, por ocasião da sua inscrição;
3. O candidato convocado sem a definição da lotação, deve-se a indisponibilidade de vagas nas opções indicada pelo mesmo;
4. O candidato sem lotação definida será atendido com base nas vagas disponíveis e conforme necessidade da empresa;
5. Estão convocados os candidatos que obtiverem pontuação, igual ou superior a 50 pontos;
6. O candidato convocado através do site da EMATERCE, deverá comparecer dentro do prazo determinado, o não comparecimento dentro do prazo, significará a desistência do candidato;
7. Por ocasião da assinatura do termo de outorga, com a FUNCAP, o candidato assinará um termo de permanência no município lotado, por um prazo de 24 meses;
8. O candidato convocado para assumir a função de bolsista da FUNCAP. Deve apresentar cópia da carteira nacional de habilitação e documento da moto;
9. O candidato convocado não possuindo moto ou carteira nacional de habilitação, assinará um documento comprometendo-se no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua apresentação no município de lotação, as cópias dos documentos da moto e da habilitação;
10. O candidato convocado, no dia de sua apresentação no Centro Gerencial da EMATERCE em Fortaleza, deve trazer os seguintes documentos:
 - 02 (Duas) xerox da carteira de identidade;
 - 02 (Duas) xerox do C.P.F;
 - 02 (Duas) xerox do Diploma ou declaração de término de curso (técnico em agropecuária ou similar);
 - 02 (Duas) xerox do curriculum vitae, anexado com comprovantes;
 - 01 (Uma) xerox da carteira de habilitação;
 - 01 (Uma) xerox do documento da moto.
11. O candidato aprovado e não lotado na atual convocação, permanecerá no banco de reservas na Divisão de Recursos Humanos da Empresa, para futuras demandas de vagas. Obedecendo a ordem de classificação;
12. Caso não seja preenchidas todas as vagas disponíveis, a convocação continuará por ordem de classificação, até o preenchimento de todas as vagas oferecidas;
13. A convocação obedecerá o seguinte cronograma,
 - Dia 28/02/11 – Os candidatos convocados de 01 à 20;
 - Dia 01/03/11 – Os candidatos convocados de 21 à 40;
 - Dia 02/03/11 – Os candidatos convocados de 41 à 60;
 - Dia 03/03/11 – Os candidatos convocados de 61 à 80;
 - Dia 04/03/11 – Os candidatos convocados de 81 à 100;
 - Dia 10/03/11 – Os candidatos convocados de 101 à 122;

Os candidatos somente serão atendidos nas datas estabelecidas acima, não podendo o convocado comparecer fora de sua data determinada.

Maiores informações entrar em contato com a Coordenação do Programa Agente Rural através do telefone (85)3101-2415 ou os Escritórios Locais da EMATERCE dos Municípios.